



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

INSTRUÇÕES ESTÁGIO REMOTO PARA AS LICENCIATURAS

Considerando o período de interrupção das atividades presenciais regulares nas escolas do sistema educacional paulista, devido à COVID-19, o Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE 109/2020, estabeleceu procedimentos para a realização do “estágio supervisionado remoto” nas escolas sob sua jurisdição, assim, reitera-se que só serão autorizados e validados os estágios que seguirem todos os procedimentos contidos nestas instruções:

ROTEIRO DOS PROCEDIMENTOS:

- O licenciando, interessado em realizar o estágio supervisionado de forma remota, deverá acessar a página da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte e ler todas as instruções contidas no referido documento;
- Baixar a ficha de “**Inscrição para estágio supervisionado remoto**”, e realizar o seu preenchimento;
- Baixar o termo de ciência das “**Proposta de atividades para estágio supervisionado remoto**”, fazer a leitura e assinar, demonstrando seu “de acordo”, e compromisso com a realização das atividades propostas pela equipe escolar;
- Em seguida, juntar a Ficha de inscrição devidamente preenchida, a Proposta de atividades para o estágio assinada, e a cópia dos seguintes documentos: RG e CPF, Comprovante de Endereço, Declaração de Matrícula emitida pela instituição, Carta de Pedido do Estágio assinada pelo Supervisor de Estágio da Instituição de Ensino Superior, Cópia da Apólice de Seguro do Estudante, e providenciar a **cópia escaneada de todos estes documentos em um único arquivo, em formato PDF**. Processos cujos documentos forem enviados em mais de um arquivo serão devolvidos;
- Enviar o arquivo, em PDF, com todos os documentos, solicitando o estágio remoto, para o e-mail estagio.de.guarulhosnorte@gmail.com (será enviado uma mensagem de recebimento pela comissão responsável), e aguardar. O título do e-mail deverá ser: Nome do Estudante – Estágio Supervisionado Remoto.
- O processo digital será analisado pela comissão de Supervisão de Ensino, que também indicará a escola para a realização do estágio supervisionado, e enviará o processo ao Núcleo de Vida Escolar, que fará a tramitação via sistema SP SEM PAPEL para a escola, e acompanhará a devolução para a Diretoria de Ensino;
- **Procedimento específico para a escola:** Ao receber o processo de estágio remoto do Núcleo de Vida Escolar, via sistema SP SEM PAPEL, o responsável



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

pelo estágio na escola colherá o “de acordo” do Diretor de Escola, preencherá a ficha “Parecer Inicial da Escola”, juntará ao processo recebido, e o tramitará ao **Núcleo de Vida Escolar**, também pelo sistema SP SEM PAPEL. Com o recebimento do processo, será publicada a Portaria da Dirigente Regional de Ensino para a Autorização do Estágio Supervisionado Remoto para o requerente, assim o estudante poderá iniciar as atividades de estágio. O Núcleo de Vida Escolar manterá o processo em suspenso, via sistema SP SEM PAPEL, já com a Portaria de Autorização juntada ao processo;

- Após a devolução do processo pela escola, o estudante será informado por e-mail ou telefone, pelo **Núcleo de Vida Escolar**, a escola destinada para a realização do estágio supervisionado. Ao receber a resposta o aluno deverá acusar o seu recebimento. No ato da resposta, será informada a escola destinada, os telefones de contato, e o profissional que fará o acompanhamento do estagiário junto aos professores;

- O estagiário deverá fazer contato com o orientador do estágio da escola indicada e iniciar suas atividades, observando tanto a Proposta de Atividades para o Estágio Supervisionado Remoto, quanto as que constarem em seu plano próprio de estágio, e as atividades orientadas pela escola, durante o acompanhamento;

- Durante o estágio supervisionado, o estudante deverá realizar o registro das horas no modelo de ficha adotado por sua instituição e orientado pela escola. Ao concluir as horas, o mesmo deverá submeter a ficha devidamente preenchida ao Diretor de Escola (podendo ser feito de forma remota) e, posteriormente, encaminhá-la, de forma escaneada em arquivo único PDF, ao mesmo e-mail inicial estagio.de.guarulhosnorte@gmail.com (apenas a ficha de registro de estágio, em arquivo único);

- A comissão fará a análise das horas realizadas e o pedido inicial de estágio, e observada a regularidade da realização do estágio, enviará ao Núcleo de Vida Escolar com a indicação para publicação da Portaria da Dirigente Regional para validação do estágio supervisionado remoto. O estagiário será comunicado pela comissão quando da publicação. Somente com esta publicação o estágio remoto terá validade legal.

Comissão Responsável

Alexandre de Paula Franco, Marisa Regina de Camargo Semensin
Rosângela Aparecida Bessa, Valéria Menezes Martins
Supervisores de Ensino

Vera Lúcia de Jesus Curriel
Dirigente Regional de Ensino
Setembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

A- INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO

Nome completo do estudante:

E mail do estudante:

Telefones de Contato do Estudante:

Endereço completo do Estudante:

Instituição de vínculo:

Curso e semestre do estagiário:

Telefone da Instituição de Vínculo:

Nome do Supervisor de Estágio da IES e seu telefone:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

Estágio(s) solicitado(s) e quantidade de horas:

Indicação de até 5 (cinco) escolas de interesse para a realização do estágio, por ordem de prioridade:

1 –

2 –

3 –

4 –

5 –

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante Requerente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

B- PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA O ESTÁGIO REMOTO

Para viabilizar as atividades de estágio supervisionado especialmente para as licenciaturas, o Conselho Estadual de Educação, manifestando-se pelo Parecer CEE 109/2020, regulamentou a possibilidade da realização remota das atividades de estágio supervisionado. Para tanto, além de outras atividades realizadas remotamente pela escola, cientificamos ao estagiário que serão realizadas as atividades que seguem:

- Participação em atividades síncronas pelos professores com seus respectivos alunos;
- Participação em atividades síncronas realizadas pela escola com o conjunto de alunos ou a comunidade escolar;
- Participação nas atividades do Centro de Mídias de São Paulo – CMSP, conforme proposta da escola;
- Colaboração na construção e produção de atividades para os alunos, conforme demandas dos professores e equipe escolar;
- Participação nas atividades culturais sugeridas pela escola;
- Elaboração de materiais ou propostas que possam ser incorporadas pelos docentes em suas aulas;
- Estudos dos materiais desenvolvidos, produzidos, ou propostos para estudos dos alunos, assim como suas devolutivas;
- Análise de documentos, instrumentos e materiais propostos pelos professores e equipe escolar ao docente;
- Colaboração na produção de atividades assíncronas para os alunos;
- Participação nas atividades de formação, especialmente, ATPCs da escola, dentre outras, sempre que possível, e orientado pela equipe escolar;

Reitera-se que a participação nas atividades, com a devida orientação, é responsabilidade do estagiário, sendo que o não cumprimento invalidará o estágio.

Guarulhos, _____ de _____ de 2020.

Ciente e de acordo,

Assinatura do estagiário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

C - PARECER INICIAL DA DIREÇÃO DE ESCOLA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO

A Direção da EE _____, nos termos do Parecer CEE 109/2020, e pelo que constou no processo ora juntado, acolhe a realização do estágio supervisionado do estudante _____, RG _____, devidamente matriculado no curso de _____, para cumprimento de ____ () horas junto ao componente curricular/classe _____, no ensino _____.

Orientador na Escola: _____

Contatos do Orientador: _____

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

D – MODELOS DE PORTARIA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte para Autorização do Estágio Supervisionado Remoto, de ____/____/2020.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Guarulhos Norte, nos termos do Parecer CEE 109/2020, e pelo que constou no processo ora juntado, autoriza a realização do estágio supervisionado do estudante _____, RG _____, devidamente matriculado no curso de _____, para cumprimento de ____ () horas junto ao componente curricular/classe _____, no ensino _____, na EE _____, à vista do acolhimento do Diretor de Escola desta unidade.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte para Validação do Estágio Supervisionado Remoto, de ____/____/2020.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Guarulhos Norte, nos termos do Parecer CEE 109/2020, e pelo que constou no processo ora juntado, e posteriormente anexa a ficha de horas realizadas, valida o estágio supervisionado do estudante _____, RG _____, devidamente matriculado no curso de _____, tendo cumprido ____ () horas junto ao componente curricular/classe _____, no ensino _____, na EE _____, no período entre ____/____/2020 e ____/____/2020, sobretudo pelo que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

constou da ficha de registro de horas realizadas e devidamente ratificadas pela
Direção da Escola.